

RELATÓRIO ANUAL 2022

Mais inteligente. Mais completo. Mais inovador.

70ª Emissão de CRA

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS
CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO SA



Rio de Janeiro, Abril de 2023

Senhores Investidores

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO SA

Comissão de Valores Mobiliários

B3

ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da UNICAª Série da 70ª Emissão de CRA da **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO SA** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos investidores na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação dos CRAs.

Tendo em vista que a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Pavarini") passou a fazer parte do mesmo grupo econômico da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Vórtx") em outubro de 2022, conforme comunicado ao mercado, à CVM e à ANBIMA; de maneira excepcional e, enquanto aguarda apreciação de pleito perante a CVM, a Pavarini poderá atuar como agente fiduciário em operações que a Vórtx exerça atividade de agente de liquidação, custódia ou escrituração e que tenham iniciado antes da supracitada data, tal como a presente operação.

Especificamente para essas operações, a Vórtx e a Pavarini criaram salvaguardas de segregação funcional, física e de base de dados dos sistemas, inclusive nomeando um diretor com atribuições específicas para mitigação de riscos com a finalidade de afastar qualquer potencial conflito de interesses.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO SA, localizada na Av. Pedroso de Moraes 1553, 3º andar - Pinheiros, SÃO PAULO SP. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 10.753.164/0001-43.

OBJETO SOCIAL

A Companhia tem por objeto a aquisição de quaisquer direitos creditórios do agronegócio com a consequente emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio no mercado financeiro e de capitais; e (i) a realização e/ou a prestação de negócios e/ou serviços compatíveis com a atividade de securitização de direitos creditórios do agronegócio, incluindo, mas não se limitando, a administração, recuperação e alienação de direitos creditórios do agronegócio bem como a realização de operações em mercados derivativos.

CARACTERÍSTICAS DOS CRA

Código CETIP / Código ISIN	CRA020003PS/BRECOACRA655
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO S.A.
Banco Escriurador	VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Status da Emissão	ATIVA
Título	CRA
Emissão / Séries	70/UNICA
Valor Total da Emissão	76.490.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	76.490
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	06/11/2020
Data de Vencimento	06/11/2024
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	4.1 (viii) Subscrição e Integralização dos CRA: Os CRA deverão ser subscritos e integralizados à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, em uma única data, pelo respectivo Preço de Integralização, com a assinatura do respectivo Boletim de Subscrição, observado o Prazo Final de Liquidação. A integralização dos CRA será realizada via B3 e os recursos serão depositados na Conta Centralizadora. Excepcionalmente em caso de falha de integralização, exclusivamente os CRA objeto da falha poderão ser integralizados em data posterior à Data de Integralização pelo respectivo Preço de Integralização.
Remuneração	DI+ 5,25% a.a.
Data de Integralização	10/12/2020
Repactuação	N/A

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.2. Os recursos obtidos com a integralização dos CRA, serão utilizados pela Emissora exclusivamente para o pagamento do Valor de Desembolso ao Devedor. O pagamento do Valor de Desembolso somente será realizado mediante a integralização do CRA, conforme estabelecido neste Termo de Securitização.

Os recursos líquidos decorrentes da CPR-F serão utilizados exclusiva e integralmente ao capital de giro para as atividades do Devedor relacionadas ao agronegócio, no curso ordinário dos seus negócios, assim entendidas as operações, investimentos e necessidades de financiamento relacionadas com a produção, comercialização,

beneficiamento ou industrialização de produtos ou insumos agropecuários ou de máquinas e implementos utilizados na atividade agropecuária, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 23 da Lei 11.076 e do artigo 3º da Instrução CVM 600, bem como para a quitação de obrigações de curto prazo do Devedor perante o BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista com sede em Brasília, Distrito Federal, por sua Agência Corporate Banking - SP Agronegócios, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.230, 15º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/6958-23, observado o disposto na Cláusula 5.1.4 do Contrato de Distribuição.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos dos documentos da Emissão.

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DOS CRAS

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	06/11/2020	76.490	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	76.490
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	76.490
B3	30/12/2022	0	0	0	0	0	0	76.490

GARANTIA

8.1. Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA, os quais gozam das garantias que integram os Direitos Creditórios do Agronegócio, previstas na Cláusula

8.2 abaixo. Os CRA não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações da Emissora no âmbito deste Termo de Securitização. 8.2. Os Direitos Creditórios do Agronegócio, assim como as demais Obrigações Garantidas, contam com garantia fidejussória cedular de Aval, bem como:

8.2.1. Cessão Fiduciária de Recebíveis: em garantia do fiel e integral cumprimento das obrigações assumidas pelo Devedor perante a Emissora em razão da CPR-F, o Devedor concordou em constituir cessão fiduciária de todos os seus direitos creditórios oriundos dos Contratos Mercantis, incluindo os direitos principais e acessórios, atuais ou futuros, decorrentes de eventuais aditamentos, multas, acréscimos, garantias, direitos ou opções de qualquer natureza.

8.2.2. Alienação Fiduciária de Imóvel: também em garantia do cumprimento das obrigações assumidas pelo Devedor perante a Emissora em razão da CPR-F, a Fere Holdings Gestora Rural Ltda. (CNPJ nº 08.753.064/0001-75) constituirá em favor da Emissora, alienação fiduciária sobre o bem imóvel de sua propriedade.

CRA 70ª Emissão - CRA020003PS
Relatório de Verificação do Valor Mínimo de Cobertura de Garantia
São Paulo, 05 de Janeiro de 2023



Razão Garantia Cessão Fiduciária

Valor Dólar dia – 07/01/2023: R\$ 5,38

Saldo contratos garantias: R\$ 10.760.000,00

Saldo Conta centralizadora: R\$ 188.062,31

Valor Total dos créditos cedido fiduciariamente: **R\$ 10.948.062,31**

Valor da próxima parcela de amortização do valor nominal : **R\$ 3.523.900,57**

Razão de Garantia Mínima: 110,00%;

Razão de Garantia Apurada: **310,68%**;

Status: **Enquadrada.**

Data	Evento	Visualizar	Status 1	Status 2	Visualizar 2
20/10/2022	Relatório Gerencial	Download	Concluído	-	
21/11/2022	Relatório Gerencial	Download	Concluído	-	
20/12/2022	Relatório Gerencial	Download	Concluído	-	

LASTRO

CARACTERÍSTICAS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO

Direitos Creditórios do Agronegócio

3.1. Os Direitos Creditórios do Agronegócio vinculados ao presente Termo de Securitização, bem como as suas características específicas, estão descritos no Anexo I, nos termos do artigo 3º da Instrução CVM 600 e do artigo 9º, inciso I, da Instrução CVM 600, no que lhe for aplicável, em adição às características gerais descritas nesta Cláusula.

3.2. A CPR-F servirá como lastro dos CRA da presente Emissão, a qual está vinculada em caráter irrevogável e irretratável, segregado do restante do patrimônio da Emissora, mediante instituição de Regime Fiduciário, na forma prevista pela Cláusula 9ª abaixo.

3.2.1. O valor total dos Direitos Creditórios do Agronegócio, na data de emissão da CPR-F, equivalerá a até R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais).

3.2.2. Para fins do artigo 6º, inciso I da Instrução CVM 600, a denominação atribuída aos CRA corresponde a "Certificados de Recebíveis do Agronegócio, lastreados por Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pelo O Telhar Agropecuária Ltda.".

3.3. Até a quitação integral das obrigações previstas neste Termo de Securitização, a Emissora obriga-se a manter os Direitos Creditórios do Agronegócio vinculados aos CRA e agrupados no Patrimônio Separado, constituído especialmente para esta finalidade, nos termos da Cláusula 9ª abaixo.

3.4. Não há previsão de revolvência dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA.

AMORTIZAÇÃO

Amortização Ordinária

6.4. O Valor Nominal Unitário, o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário, será realizado nas datas indicadas na tabela do Anexo VI deste Termo de Securitização, observados os procedimentos operacionais da B3, e ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Total e/ou Liquidação do Patrimônio Separado.

REMUNERAÇÃO

4.1 (xv) Remuneração dos CRA: A partir da Data de Integralização, sobre o saldo do Valor Nominal Unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>), acrescida de uma 29 sobretaxa equivalente a 5,25% (cinco inteiros e vinte e cinco centésimos por cento ao ano) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser calculada de acordo com a fórmula prevista neste Termo de Securitização. A Remuneração dos CRA será devida e paga nas datas previstas no Anexo VI deste Termo de Securitização, sendo que o primeiro pagamento ocorrerá em 06 de maio de 2021.

RESGATE ANTECIPADO

6.7. A Emissora deverá realizar o Resgate Antecipado Total, de forma unilateral, seguindo os procedimentos operacionais da B3, caso ocorra o pagamento antecipado total da CPR-F exclusivamente (a) na ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado da CPR-F, nos termos da Cláusula 7.1 e seguintes abaixo, ou (b) em caso de pagamento antecipado integral do valor nominal da CPR-F, conforme disposto na Cláusula 3.5.2 da CPR-F.

6.7.1. Para realizar o pagamento antecipado previsto nesta Cláusula, o Devedor deverá notificar, por escrito a Emissora e o Agente Fiduciário, nos termos da CPR-F, informando que realizará o resgate antecipado da CPR-F em virtude da hipótese prevista na Cláusula 6.7 acima.

6.7.2. A Emissora deverá notificar, por meio de publicação de aviso no Jornal que publica suas informações, os Titulares de CRA, em até 5 (cinco) Dias Úteis, informando: (i) a data em que o pagamento antecipado será realizado, (ii) o valor do pagamento antecipado, que deverá, em qualquer caso, equivaler à integralidade do respectivo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido dos juros remuneratórios devidos até a data do efetivo pagamento, calculado pro rata temporis, desde a Data de Integralização ou da última Data de Pagamento de Remuneração até a efetiva data de pagamento, sem o pagamento de multas ou prêmios de qualquer natureza; (iii) descrição pormenorizada do evento descrito na Cláusula acima, acompanhada de declaração que ateste o cumprimento dos requisitos da Cláusula acima. A apresentação da notificação de resgate antecipado da CPR-F e dos CRA, nos termos aqui previstos, poderá ser realizada pelo Devedor a partir da Data de Integralização, desde que devidamente justificada, a qualquer momento durante a vigência da CPR-F. Neste sentido, deverá haver comunicação prévia à B3 com até 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data a ser determinada para a realização do Resgate Antecipado Total.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

DECLARAÇÃO

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. ("Securizadora"), sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") nº 10.753.164/0001-43, com seu registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.3.0036730-8, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1553, 3º andar, Pinheiros, CEP 05419-001, por meio de seus representantes legais, vem prestar as seguintes declarações para a SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., na qualidade de Agente Fiduciário dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 70ª Emissão da Eco Securizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("CRA") nos termos do Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 70ª Emissão da Eco Securizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Emissão" e, respectivamente, "Termo de Securitização"):

- (a) Que utilizou corretamente e observou a regular aplicação dos recursos captados na Emissão, em estrito atendimento a cláusula 4.2 do Termo de Securitização;
- (b) Que não ocorreu qualquer uma das hipóteses de vencimento antecipado das CPRFs que lastreiam a Emissão, previstas na Cláusula 7 do Termo de Securitização;
- (c) Que não ocorreu qualquer inadimplemento e/ou descumprimento de qualquer obrigação da Emissora perante os titulares dos CRA e o Agente Fiduciário;
- (d) Que revalida todas as declarações prestadas pela Emissora no Termo de Securitização, em especial aquelas contidas na Cláusula 10, nos demais contratos relacionados à Emissão, mantendo-as plenas, válidas, completas, suficientes e eficazes;
- (e) Que todas as disposições contidas no Termo de Securitização relativas à Emissora permanecem válidas e gerando efeitos;
- (f) Que está adimplente com o cumprimento de todas as obrigações de responsabilidade da Emissora, pecuniárias e não pecuniárias, pactuadas no Termo de Securitização, incluindo aquelas obrigações de fazer e não fazer.
- (g) a Emissora não tem conhecimento de qualquer ligação com o Agente Fiduciário que impeça o Agente Fiduciário de exercer plenamente suas funções;
- (h) Que a Emissora não praticou qualquer ato que esteja em desacordo com o seu Estatuto Social.

São Paulo/SP, 27 de março de 2023.

Desenvolvido por
Adão Sanches Pinheiro
Assinado por: ME:TON:ICATOLM:0BNTM0143088802
CPF: 01448990000
DISTRITO DE MARQUÊS, 27000002 | 14 40 01 101



Desenvolvido por
Sílvia de Almeida Frazzetti
Assinado por: CREDITOIS DE ALIBIDA FUNDADORA 1210180008
CPF: 4378 440004
DISTRITO DE MARQUÊS, 27000002 | 14 40 01 101



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

RELATÓRIO DA EMISSORA

O Relatório da Emissora, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

COVENANTS

CLÁUSULA

7.1.2. (G) não atendimento pelo Emitente, a partir do exercício social encerrado em 30 de junho de 2020, dos seguintes índices financeiros (“**Índices Financeiros**”): Endividamento < US\$ 180 milhões.

Para fins deste item, “Endividamento” significa a soma dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos consolidados da Emissora, incluindo os títulos descontados com regresso, as fianças e avais prestados em benefício de terceiros não integrantes do grupo, arrendamento mercantil/leasing financeiro e os títulos de renda fixa não conversíveis frutos de emissão pública ou privada, nos mercados local ou internacional, bem como operações com derivativos, com exceção daquelas operações realizadas exclusivamente para fins de proteção (*hedge*).

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
30/06/2020		28/09/2020		Visualizar	
Descrição: ENDIVIDAMENTO	Covenants: EMITENTE	Apuração: 169.848.000	Comparação: <=	Limite: 180.000.000	Status: OK
31/12/2021		28/03/2022		Visualizar	
Descrição: ENDIVIDAMENTO	Covenants: EMITENTE	Apuração: 25.977.000	Comparação: <=	Limite: 180.000.000	Status: OK
30/12/2022		30/03/2023		Visualizar	
Descrição: ENDIVIDAMENTO	Covenants: EMITENTE	Apuração: 60.354.000	Comparação: <=	Limite: 180.000.000	Status: OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
06/05/2021	06/05/2021	Juros		Liquidado	R\$ 28,83487899	
08/11/2021	08/11/2021	Juros		Liquidado	R\$ 50,75777200	
08/11/2021	08/11/2021	Amortização Variavel	25,0000%	Liquidado	R\$ 250,00000000	
06/05/2022	06/05/2022	Juros		Liquidado	R\$ 55,57139625	
07/11/2022	07/11/2022	Juros		Liquidado	R\$ 69,50258625	
07/11/2022	07/11/2022	Amortização Variavel	33,3333%	Liquidado	R\$ 249,99975000	
08/05/2023	-	Juros		Agendado	-	
06/11/2023	-	Juros		Agendado	-	
06/11/2023	-	Amortização Variavel	50,0000%	Agendado	-	
06/05/2024	-	Juros		Agendado	-	
06/11/2024	-	Juros		Agendado	-	
06/11/2024	-	Amortização Variavel	100,0000%	Agendado	-	

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE INVESTIDORES

AGT - 04 - 16/02/2022 - TERMO DE NAO INSTALACAO | [Visualizar](#)

AGT - 05 - 12/04/2022 - TERMO DE NAO INSTALACAO | [Visualizar](#)

AGT - 06 - 02/08/2022 - TERMO DE NAO INSTALACAO | [Visualizar](#)

AGT - 07 - 22/08/2022 | [Visualizar](#)

ADITAMENTOS

AGT - 08 - 09/03/2023 Realizado em 09/03/2023

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura Eletrônica	SAO PAULO	SAO PAULO	09/03/2023	Visualizar

CEDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDACAO FINANCEIRA - CPRF - 1º ADITAMENTO Realizado em 08/12/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	MATO GROSSO	PRIMAVERA DO LESTE	08/12/2020	Visualizar
RTD	MATO GROSSO	PRIMAVERA DO LESTE	13/01/2021	Visualizar

CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITORIOS E OUTRAS AVENCAS - 1º ADITAMENTO E CONSOLIDACAO Realizado em 26/08/2022

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura Eletrônica	SAO PAULO	SAO PAULO	26/08/2022	Visualizar
RTD	MATO GROSSO	PRIMAVERA LESTE/CUIABA	19/09/2022	Visualizar
RTD Eletrônico	SAO PAULO		12/09/2022	Visualizar

TERMO DE SECURITIZACAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 08/12/2020

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	08/12/2020	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
Planilha de PU da 70ª Série

Baixar
[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 30/05/2022 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 25/11/2022 | [Visualizar](#)

AGO Realizada em 28/04/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 31/05/2022 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2022.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

CONTROLADORA

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO SA. - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-22	12-31-21
Ativo Circulante	11,907	3,821
Ativo Não Circulante	415	172
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	3,491	1,235
Empréstimos, Financiamentos	301	0
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	101	191
Empréstimos, Financiamentos	0	0
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	8,730	2,567
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-22	12-31-21
Receita de Vendas Líquida	12,004	6,580
Lucro Bruto	9,641	5,603
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	10,217	1,984
Lucro antes dos Impostos	5,782	1,217
Lucro/prejuízo Do Exercício	11,161	2,055
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	12-31-22	12-31-21
Liquidez Geral	3.31	2.68
Liquidez Corrente	3.41	3.09
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	0.41	0.56
Endividamento Oneroso	0.03	0.00
Margem Bruta	0.80	0.85
Margem Operacional	0.85	0.30
Margem Líquida	0.93	0.31
Retorno Sobre o PL (ROE)	-459.11%	401.37%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Receita de prestação de serviços Conforme descrito nas notas explicativas 3,8 e 18, a Companhia reconhece suas receitas em decorrência da prestação de serviços relacionados a estruturação e administração das operações de securitizações. Essas receitas são apuradas de acordo com as definições previstas nos termos de securitização. Dessa forma, a mensuração e reconhecimento dessas receitas foram efetuadas considerando a determinação prevista na documentação de cada operação de securitização, de acordo com a avaliação efetuada pela administração quanto ao efetivo cumprimento de performance na prestação dos serviços. Devido a relevância dos valores de receita de prestação de serviços e uso do julgamento por parte da administração quanto ao cumprimento de performance, consideramos essa uma área de foco em nossa auditoria.	Nossos procedimentos incluíram: (i) o entendimento dos controles internos e procedimentos aplicados na avaliação do cumprimento de performance de cada operação e na mensuração dos valores de receita a serem reconhecidos; (ii) avaliação sobre o desenho e a implementação dos controles internos considerados relevantes no processo de avaliação do cumprimento de performance e na mensuração das receitas a serem reconhecidas; e (iii) avaliação do desenho e implementação dos controles estabelecidos para a cobrança e controle dos valores a receber de relativos a prestação dos serviços. Efetuamos, em base amostral, testes de recálculo dos valores apropriados como receitas e a inspeção dos documentos comprobatórios das transações que originaram as receitas reconhecidas no resultado, bem como seus respectivos comprovantes de liquidação. Consideramos que os critérios adotados pela Administração na mensuração e reconhecimento dessas receitas são razoáveis e consistentes com as informações divulgadas nas demonstrações financeiras.

Outros assuntos**Demonstração do Valor Adicionado**

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2023



PricewaterhouseCoopers
Audidores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Investigated by

01/03/2023

Assinado por: MARCELO LUIS TEIXEIRA SANTOS 04280218797
CPF: 04280218797
Emissão de Assinatura: 21 de março de 2023 11:27:00

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PR050377/O-6

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGOCIO SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	60
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 105.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	105.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	18/12/2020
Data de vencimento:	15/12/2024
Taxa de Juros:	IPCA + 5,1976% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGOCIO SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	82
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 358.425.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	358.425
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia

Data de emissão:	23/03/2021
Data de vencimento:	15/03/2027
Taxa de Juros:	IPCA + 4,4474% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITORIOS DO AGRONEGOCIO SA
Valores mobiliários emitidos:	CRA
Número da emissão:	84
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 150.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	150.000
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	15/05/2021
Data de vencimento:	15/05/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 5,1314% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2023

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário